



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de coordenadora do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Agronomia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Fernanda Schneider, SIAPE 2357835, como coordenadora do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 2º Revoga-se os atos anteriores referente a designação de coordenadora do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, contando seus efeitos por 2 anos, com direito a recondução, conforme o § 2º do art. 15 da [Resolução Consepe/Unilab nº 87, de 10 de junho de 2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778680** e o código CRC **3319BE1B**.